



MENSAGEM Nº 106/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 287.125

Monia Elidio H. Dapper
Síndico Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminho para apreciação o presente Projeto de Lei, que versa sobre a criação de rubrica orçamentária oriunda da transferência de recursos financeiros do **Ministério da Saúde**, por intermédio de Emenda Parlamentar, Proposta nº 12489437000125001, no montante de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais) destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo, para Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 12 de dezembro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



Abre crédito especial no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais) destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo, para Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2025, um crédito especial no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais) destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo, para Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SEC. MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.04. RECURSOS VINCULADOS - UNIAO

07.04.10. Saúde

07.04.10.301. Atenção Básica

07.04.10.301.0122. Assist. Medica e Odontológica a População

07.04.10.301.0122.1184 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 385.723,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL: R\$ 385.723,00

(recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – C.O. 3110)

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º dessa Lei, a Receita originária da transferência de recursos financeiros oriunda do **Ministério da Saúde**, por intermédio de Emenda Parlamentar, Proposta 12489437000125001 R\$ 385.723,00.

TOTAL DE AUXILIO FINANCEIRO R\$ 385.723,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 12 de dezembro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal